



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - SR/PF/RJ

Assunto: **CANCELAMENTO DEFINITIVO DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO ESTRANGEIRO**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ**

Processo: **08513.001910/2019-50**

Interessado: **PAULINO JOAO BOLIEIRO PIRES**

1. Acolho os termos do Despacho NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ (12036488), cujos fundamentos utilizo para decidir cancelar definitivamente a autorização de residência de **PAULINO JOAO BOLIEIRO PIRES, RNM V524237-O**;
2. À DELEMIG/RJ para conhecimento, juntada de extrato de movimento migratório e providências decorrentes.

RICARDO ANDRADE SAADI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI, Superintendente Regional**, em 20/08/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12037827** e o código CRC **852C6154**.